



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## PORTARIA Nº 087/2007

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 1º, Inciso II e Parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 002/2002 da Resolução nº 006/2001-CONSEPE,

**CONSIDERANDO**, finalmente, o teor do Ofício nº 018/2007, de 20 de julho de 2007, do Coordenador do Curso de Matemática, sugerindo exclusões de alunos do referido Curso, vinculados ao Programa de Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP;

### RESOLVE:

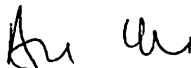
**Artigo 1º - DETERMINAR** a exclusão do cadastro discente do Curso Licenciatura Plena em Matemática-SI02, Turma 22, oferecido no Município de Itacoatiara-Am, pelo Programa de Formação Docente da Rede Pública – PEFD-RP, contrato com a SEMED, de 02 (dois) alunos devidamente identificados a seguir:

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			DADOS DO CURSO/TURMA				MUNICÍPIO DE FUNCIONAMENTO
ITEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGOS				
			SISCA	PEFD	UNI/SOL	BNF	
1	19910650	SÉRGIO MACIEL BARBOSA	SI02	31	8180025	22	ITACOATIARA
2	19910641	LUDIMIR SILVA DOS SANTOS	SI02	31	8180025	22	ITACOATIARA

**Artigo 2º - DESIGNAR** a Coordenação Técnica do Bloco 2 do Programa Especial de Formação Docente-PEFD-RP, para efetivar no Sistema de Controle Acadêmico a determinação estabelecida no Artigo 1º desta Portaria, sinalizando os alunos relacionados como “aluno excluído”.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de outubro de 2007.

  
**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor